LEI MUNICIPAL Nº 1.388/2018

De 28 de agosto de 2018.

"Dá Denominação a Praça localizada entre a entrada do Bairro Vila Erika e a Avenida Vitoria da Conquista, de ***Praça Roberval Almeida Coelho*** *e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Roberval Almeida Coelho, situada entre a entrada do Bairro Vila Erika e a Avenida Vitoria da Conquista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 28 de agosto de 2018.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal